



**PORTARIA N° 008 DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) Fernando Bruschi, CPF n.º 110.xxx.xxx-02, matrícula nº 7187, e Marcsuel Brioli Lopes da Silva CPF n.º 131.xxx.xxx-65, matrícula nº 7944 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2023/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a Empresa ART SONORIZAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.714.432/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, camarim, estruturas e equipamentos para atender as festividades promovidas pelas secretarias em especial a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** Designar os (as) servidores (as) Daniel Loureiro Gaygher, CPF n.º 185.xxx.xxx-02, matrícula nº 7800 e Ruth do Nascimento Légora, CPF nº 103.xxx.xxx-77, matrícula nº 7798 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do contrato, e terá vigência até o vencimento do referido contrato e de sua garantia, quando houver.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 021 de 21 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 14 de janeiro de 2026.

**JEFFERSON GUISSO NEVES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001-P/2025